

## Contrato de Licença para o Utilizador Final

### 1 As partes contratantes

1.1 O presente Contrato é celebrado entre a NNG Software Developing and Commercial Limited Liability Company, com sede em 35-37 Szépvölgyi út, H-1037 Budapeste, Hungria, e número de registo da empresa no Tribunal Regional da Capital Budapeste: 01-09-891838, como Licenciante (doravante: Licenciante), e o Utilizador (doravante: Utilizador; o Utilizador e o Licenciante são referidos conjuntamente como: As Partes) relativamente à utilização do produto de software especificado no presente Contrato.

### 2 Celebração do Contrato

2.1 As Partes reconhecem que o presente Contrato celebrar-se-á entre ambas através da conduta implícita das mesmas, sem necessidade da assinatura do Contrato.

2.2 O Utilizador reconhece que, após ter adquirido legalmente o produto de software que constitui o objeto do presente Contrato (conforme definido na Secção 4), qualquer utilização ou instalação em computadores ou em outros equipamentos de hardware e o facto de premir o botão «Aceitar» apresentado pelo software, durante a instalação ou utilização (doravante referido como «Utilização»), considera-se como sendo conduta implícita relativa à aceitação pelo utilizador dos termos e condições deste Contrato legalmente vinculativo.

2.3 O presente Contrato não autoriza de modo algum a utilização do produto de software por pessoas que venham a adquiri-lo ou a instalá-lo num computador ou veículo sem possuírem uma base legal para o mesmo.

### 3 Jurisdição e leis aplicáveis

3.1 Em todos os pontos não regulados pelo presente Contrato, a jurisdição da Hungria é aplicável, com especial referência para a Lei V de 2013, relativa ao Código Civil, e à Lei LXXVI de 1999, relativa aos Direitos de Autor.

3.2 Os tribunais da Hungria devem ter jurisdição exclusiva sobre todas as disputas relacionadas com o presente Contrato.

3.3 Se o Utilizador for um «consumidor» (uma pessoa singular que adquiriu e utiliza o produto de software [conforme definido na Secção 4] para fins que não os da sua atividade comercial ou que possam ser considerados como não pertencentes ao âmbito da sua atividade ou profissão), a escolha das leis e jurisdição acima não pode ter como consequência privar o consumidor da proteção que lhe garantem as disposições (incluindo qualquer disposição que regule o tribunal de jurisdição) que não podem ser derogadas por acordo, em virtude da lei que, na ausência de escolha, teria sido aplicável.

3.4 A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Mercadorias é doravante excluída do âmbito de aplicação do presente Contrato.

### 4 Objeto do Contrato

4.1 O objeto do presente Contrato é o produto de software «Toolbox» do Licenciante (doravante referido como Produto de Software). O Licenciante concede ao utilizador o direito não exclusivo, não transferível, não sublicenciável, ilimitado por tempo e local, de utilizar o Produto de Software. O licenciamento inclui o direito de instalar e utilizar o Produto de Software de acordo com a documentação e nos termos das disposições do presente Contrato.

4.2 Consideram-se como componentes do Produto de Software qualquer forma de divulgação, armazenamento e codificação, incluindo apresentação impressa, eletrónica

ou gráfica, códigos-fonte e de objeto, bem como quaisquer outros meios e modos de divulgação, armazenamento e codificação que não possam ser determinados de antemão.

4.3. Consideram-se como componentes do Produto de Software todas as correções, adições e atualizações posteriores à celebração do presente Contrato, levadas a cabo pelo Utilizador.

4.4 Os direitos do Utilizador ao abrigo do presente Contrato terminam imediatamente sem aviso prévio do Licenciante no caso de o Utilizador os violar materialmente ou tomar qualquer iniciativa que vá de encontro aos direitos do Licenciante. O Licenciante pode rescindir o presente Contrato no caso de o Produto de Software se tornar, como um todo ou em parte, ou tiver a potencialidade de se tornar, de acordo com a opinião razoável do Licenciante, matéria de reclamação de violação da propriedade intelectual ou abuso de confiança em segredo comercial. Mediante rescisão, o Utilizador deixará de utilizar o Produto de Software e terá de proceder à desinstalação do mesmo do seu dispositivo.

4.5 O Concessionário reserva-se ao direito de fazer upgrade, atualizações ou disponibilizar upgrades e atualizações, modificar ou alterar qualquer função ou funcionalidade do Produto de Software ou da interface de utilizador e design do Produto de Software, ou terminar a distribuição do Produto de Software a seu critério único e exclusivo.

O Utilizador não fará qualquer reivindicação, reclamação ou exigência contra o Concessionário em relação às alterações acima mencionadas ou por falhas incidentais a tais alterações ou pela realização por parte do Concessionário de quaisquer das ações acima ou pelo não exercício de qualquer um dos seus direitos acima (incluindo, entre outros, não oferecer atualizações ou upgrades para o Produto de Software).

## 5. Propriedade ao abrigo dos direitos de autor

5.1 Salvo disposições em contrário previstas pela lei ou pelo contrato, o Licenciante é o proprietário exclusivo dos direitos de autor de todos os materiais conferidos ao Produto de Software.

5.2 Os direitos de autor abrangem todo o Produto de Software e respetivas peças em separado.

5.3 Ao celebrar o presente Contrato, o Licenciante mantém todos os direitos conferidos ao Produto de Software, exceto aqueles aos quais o Utilizador tenha direito nos termos da lei ou em virtude do presente Contrato.

## 6 Direitos do Utilizador

6.1 O Utilizador está autorizado a instalar e utilizar o Produto de Software num só equipamento de hardware (computador de escritório, computador portátil, equipamento de navegação) e a executar e utilizar no equipamento uma cópia do Produto de Software.

6.2 O Utilizador está autorizado a fazer uma cópia de segurança do Produto de Software. Contudo, no caso de o Produto de Software estar operacional após a sua instalação sem utilizar a cópia original, considerar-se-á esta como cópia de segurança do mesmo. Em todos os outros casos, o Utilizador apenas tem direito a utilizar a cópia de segurança se a cópia original do Produto de Software se tornar inutilizável, para uso legal e adequado, para lá de qualquer dúvida.

## 7 Limitações de utilização

7.1 O Utilizador não está autorizado a

7.1.1 duplicar o Produto de Software (fazer uma cópia);

7.1.2 alugar, emprestar ou transferi-lo para terceiros por qualquer razão;

7.1.3 traduzir o Software de Produto (incluindo a tradução [compilação] para outros idiomas de programação);

7.1.4 realizar engenharia invertida no Produto de Software;

7.1.5 fugir à proteção do Produto de Software ou modificar, contornar ou evitar essa proteção através de meios tecnológicos ou outros;

7.1.6 modificar, adicionar, transformar o Produto de Software (no seu todo ou em parte), para separá-lo, juntá-lo com outros produtos, instalá-lo ou utilizá-lo em outros produtos, mesmo para efeitos de interoperabilidade com outros dispositivos;

## 8 Renúncia à garantia ou limitação de responsabilidade

8.1 O Licenciante informa o Utilizador pelo presente que, embora tenha havido todo o cuidado durante a criação do Produto de Software, tendo em conta o caráter do mesmo, bem como os respetivos limites técnicos, o Licenciante não será responsável pelo funcionamento totalmente infalível do Produto de Software, nem está sujeito a quaisquer obrigações contratuais que exijam atos por parte do Licenciante para estabelecer o estado de funcionamento totalmente infalível do Produto de Software adquirido pelo Utilizador.

8.2 O PRODUTO DE SOFTWARE LICENCIADO É FORNECIDO NO «ESTADO EM QUE SE ENCONTRA» E «COM TODAS AS SUAS FALHAS» (INCLUINDO A RENÚNCIA À GARANTIA PARA A CORREÇÃO DE FALHAS) E O LICENCIANTE REJEITA EXPRESSAMENTE QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, EXATIDÃO, TITULARIDADE E ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO. NENHUMA INFORMAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO, ORAL OU ESCRITA, PRESTADA PELO LICENCIANTE OU POR QUALQUER UM DOS SEUS REPRESENTANTES, FORNECEDORES, FUNCIONÁRIOS OU TERCEIROS (caso existam) CONSTITUIRÁ UMA GARANTIA, NEM O UTILIZADOR TEM O DIREITO DE SE PREVALECER DE TAIS INFORMAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES. ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS GARANTIAS É UMA CONDIÇÃO ESSENCIAL DO PRESENTE CONTRATO.

O Licenciante não garante que o Produto de Software seja compatível com qualquer outro sistema, dispositivo ou produto (por exemplo, software ou hardware).

8.3 O Licenciante não assume qualquer responsabilidade por danos resultantes de erros no Produto de Software (incluindo erros no programa informático e na documentação).

8.4 O Licenciante não assume qualquer responsabilidade por danos causados pela inutilidade do Programa de Software para determinados fins, ou devido a erros ou incompatibilidade do Produto de Software com qualquer outro sistema, dispositivo ou produto (por exemplo, software ou hardware).

8.5 O LICENCIANTE NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O UTILIZADOR POR QUAISQUER DANOS ACIDENTAIS, CONSEQUENTES, ESPECÍFICOS, INDIRETOS OU EXEMPLARES DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, INCLUINDO PERDA DE LUCRO OU CUSTOS DE SEGURO, PERDA DE UTILIZAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADE OU SEMELHANTE, INDEPENDENTEMENTE DE A PARTE TER SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS PREJUÍZOS.

CASO DISPONHA DE QUALQUER FUNDAMENTO PARA RECLAMAR UMA COMPENSAÇÃO PELOS DANOS DO LICENCIANTE, O UTILIZADOR APENAS PODERÁ SER COMPENSADO PELOS DANOS DIRETOS ATÉ AO VALOR PAGO PELO PRODUTO DE SOFTWARE (OU ATÉ AO VALOR DE US\$ 10,00, CASO O VALOR NÃO SEJA CALCULÁVEL OU SE O UTILIZADOR ADQUIRIU O PRODUTO DE SOFTWARE DE FORMA GRATUITA). AS EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES DO PRESENTE CONTRATO RELATIVAS A DANOS APLICAM-SE MESMO QUE A REPARAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU O REEMBOLSO DO PRODUTO DE SOFTWARE NÃO COMPENSE

INTEGRALMENTE O UTILIZADOR POR QUAISQUER PERDAS, OU CASO O LICENCIANTE TIVESSE CONHECIMENTO, OU DEVESSE TER CONHECIMENTO, ACERCA DA POSSIBILIDADE DOS DANOS.

8.6 O Licenciante também chama a atenção do Utilizador para o facto de, ao utilizar o Produto de Software em qualquer modo de transporte, o cumprimento das regras e normas rodoviárias (por exemplo, uso obrigatório e/ou razoável e adequado das medidas de segurança, atenção e precauções devidas em todas as situações e especial atenção e cuidado durante a utilização do produto) e a observância das leis e regulamentos aplicáveis ser da exclusiva responsabilidade do Utilizador. O Licenciante não assume qualquer responsabilidade por danos que ocorram durante a utilização do Produto de Software num veículo motorizado.

8.7 Ao celebrar o presente Contrato, o Utilizador deverá, sobretudo, reconhecer de modo explícito as informações supramencionadas nesta Secção 8.

## 9 Sanções

9.1 O Licenciante informa ao Utilizador que a violação dos direitos de autor e relacionados constitui crime em várias jurisdições, incluindo nos Estados Unidos da América e outros países que ratificaram a Convenção Internacional sobre o Cibercrime.

9.2 O Licenciante e os fornecedores de produtos e serviços ao abrigo do presente Contrato monitorizam continuamente a possível violação dos seus direitos de propriedade intelectual e, no caso de ser detetada uma utilização ilegal, os infratores enfrentarão processos civis e criminais instaurados contra estes, em qualquer uma e todas as jurisdições.

## 10. Recolha de dados anónima

10.1. O utilizador reconhece que o Produto de Software é capaz de ler e transferir automaticamente através da Internet para a base de dados do concessionário os dados recolhidos e armazenados pelo software de navegação instalado no dispositivo do utilizador a que está ligado.

10.2. Os dados transferidos são transmitidos, armazenados e geridos anonimamente e não será estabelecida nenhuma relação entre os dados e o utilizador pelo concessionário ou terceiros.